



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 10/CONSC-RE/UFFS/2023**

Aprova o pedido de alteração da Portaria Nº  
044/GR/UFFS/2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o pedido de alteração da Portaria Nº 044/GR/UFFS/2009, a fim de que o turno de oferta do Curso de Nutrição passe a ser matutino e não mais integral como consta no documento.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 3ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 18 de abril de 2023.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*